

A T O N.º 186/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARRUDA, portadora do RG n.º 253.175-SSP/RO, data de expedição 29.06.1984 e do CPF/MF. n.º 208.491.091-91, matrícula funcional n.º 2835, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, no período de 06.05.1985 a 04.07.2013; perfazendo 10.279 (dez mil, duzentos e setenta e nove) dias; AVERBADO: 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho de serviços prestados a Secretaria Estadual de Educação e Cultura/MT, nos períodos de 01.03.1980 a 13.04.1981; 22.06.1981 a 19.09.1981 e 17.02.1983 a 05.05.1985, perfazendo 1.312 (um mil, trezentos e doze) dias, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, isto é, 11.591 (onze mil, quinhentos e noventa e um) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer n.º 265/2013, de 12.09.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 70/71 v-PG/ALMT, e Parecer Técnico n.º 021/AUDIT/2013, de 25.09.2013, (Controle Interno), em atenção ao Processo n.º 907/2013, de 17.06.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de outubro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 09 / 10 / 2013

Ass.: 